



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS PARINTINS
DIRETORIA-GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº 053-DG IFAM CPA, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM CÂMPUS PARINTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso VI, alínea “d” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 104/2015-CGE, de 21/7/2015.

RESOLVE:

DETERMINAR aos servidores JOSÉ ADENILTO OLIVEIRA DE SOUZA e NATHAN SILVA SOUZA, ocupantes do cargo de Assistente de Aluno, o cumprimento da jornada semanal de trabalho conforme o constante na tabela abaixo, a partir do dia 1º/8/2015.

<u>SERVIDOR</u>	<u>MANHÃ</u>		<u>TARDE</u>		<u>CH/DIA</u>
	<u>Entrada</u>	<u>Saída</u>	<u>Entrada</u>	<u>Saída</u>	
José Adenilto O. de Souza	7h	11h	13h	17h	8h
TOTAL DE HORAS SEMANAIS					40
<u>SERVIDOR</u>	<u>MANHÃ</u>		<u>NOITE</u>		<u>CH/DIA</u>
	<u>Entrada</u>	<u>Saída</u>	<u>Entrada</u>	<u>Saída</u>	
Nathan Silva de Souza	8h	12h	18h	22h	8h
TOTAL DE HORAS SEMANAIS					40

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gutemberg F. Rocha
GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM CÂMPUS PARINTINS

